

MINISTÉRIO DA SAÚDE Gabinete do Ministro

Nota N° | 9 60 /GMS/ 130 /2020

Exmo(a) Senhor(a) Director(a) dos Serviços Provinciais de Saúde

Assunto:

Nota adicional sobre uso e distribuição de Equipamento de Protecção

Individual (EPI) para COVID-19

Maputo, 25 de Novembro de 2020

Senhor(a) Director(a),

Incumbe-me Sua Excelência o Ministro da Saúde de comunicar através desta nota as seguintes orientações complementares sobre uso e distribuição de Equipamento de Protecção Individual (EPI) para COVID-19:

- A distribuição de óculos de protecção deverá ser feita para *todos* os trabalhadores de saúde que têm *contacto directo com pacientes*. A substituição dos óculos de protecção deverá ser realizada quando estes estiverem danificados.
- A distribuição de viseiras deverá ser feita para os trabalhadores de saúde dos CICOV, dos pontos de triagem de COVID-19 e dos laboratórios. Adicionalmente, os trabalhadores de saúde que executam procedimentos que geram aerossóis e que recolhem amostras respiratórias também devem beneficiar da distribuição de viseiras. A substituição das viseiras deverá ser realizada quando estas estiverem danificadas.
- Máscaras cirúrgicas deverão ser distribuídas para *todos* os trabalhadores de saúde *exercendo funções numa unidade sanitária*. Cada máscara cirúrgica deve ser usada apenas durante um único turno de serviço. Adicionalmente, a máscara cirúrgica deve ser substituída quando estiver molhada ou salpicada por material potencialmente infeccioso.
- Máscaras N95 deverão ser distribuídas para os trabalhadores de saúde dos CICOV, dos pontos de triagem de COVID-19 e dos laboratórios. Adicionalmente, os trabalhadores de saúde que executam procedimentos que geram aerossóis e que recolhem amostras respiratórias também devem beneficiar da distribuição de máscaras N95. Cada máscara N95 deve ser usada apenas durante um único turno de serviço. Adicionalmente, a máscara N95 deve ser substituída quando estiver molhada ou salpicada por material potencialmente infeccioso. As máscaras N95 devem ser sempre usadas em conjunto com uma viseira.

Ministério da Saúde Av. Eduardo Mondlane Nº 1008 – C. Postal 264

Tel: +258 (1) 21314488/ Fax: +258 (1) 306621 Email: gbmisau@tropical.co.mz



- A distribuição de macacões descartáveis deverá ser feita para os trabalhadores de saúde dos *CICOV* e para aqueles que *recolhem amostras respiratórias*. Este equipamento deve ser usado apenas durante um único turno de serviço.

A distribuição de equipamento de protecção individual (EPI) é da responsabilidade de cada gestor da unidade sanitária e deverá ser controlada através da utilização de um formulário criado para o efeito. Adicionalmente, em cada unidade sanitária deverão ser realizadas acções regulares de monitoria sobre a disponibilidade e uso correcto de equipamento de protecção individual (EPI).

Informação detalhada sobre o uso de equipamento de protecção individual (EPI) está disponível no guião produzido pela Direcção Nacional de Assistência Médica sobre "Tipos de EPI no contexto da COVID-19, de acordo com o ambiente, pessoal alvo e tipo de actividade".

Aproveitamos a ocasião para endereçar as nossas cordiais saudações.

O Secretário Permanente

Zacarias C. Zindoga

C/C Sua Excelência Ministro da Saúde C/C Sua Excelência Vice Ministra da Saúde

Anexo:

Ficha de Distribuição de EPI



																			Nome		Dias da Semana
																			Categoria		- 12
	H	4	+		Ц	1		L											Masc. Cirur	gica	
	H	+	+	H		+	+	1											Masc. N95		
	H	+	+	H		+	+	-											Viseira		2
	\vdash	+	+	Н	4	+	_											120	Oculos		2a
	H	+	\perp	Н	4	+	1	L											Avental		
	H	+	+	Н	4	1	\perp												Bata Cirurgio	ca	
	H	+	+	Н	4	+	_												Masc. Cirurg	ica	
	H	+	-		4	+	_												Masc. N95		1
		+			4	1	_		1										Viseira		
		+		4	+	+			_	4									Oculos		3a
	H	+	Н	+	+	+	L		4	1	1								Avental		
	1	+	H	4	+	1			4	1									Bata Cirurgio	a	
	H	+	\vdash	4	+	_			1	1	1								Masc. Cirurgi	ca	
	1	+	Н	+	+	-			1										Masc. N95		
	1	+	H	+	+	_			1										Viseira	٦	4a
	H	_	Ц	1												T			Oculos	44	
	1	-		_	1														Avental		
	4			1	1	1			1										Bata Cirurgica	a	
	+	+		+	+		Ц	4	1	1	1		1						Masc. Cirurgio	са	7
	+	+	+	+	+	Н		1	1	1		1							Masc. N95		
	-	+	-	+	+			1	1	1		1							Viseira		
	-	+	-	+			1	1	1										Oculos	- Ja	
	+	H	+	+	-		4	1	1				1						Avental	1	
	+	H	+	+	-		4	1	L										Bata Cirurgica		
	-	H	+	+	L		1	1	\perp	L	L	L	L						Masc. Cirurgic	а	
	+	H	+	+		Ц	4	1			L		L						Masc. N95		
	+	H	+	+			4	+		L	L			L	L				Viseira		
	-	H	+	+		4	1	+		L	L	L			L				Oculos	6a	
		H	+	+	Н	1	4	1				L						,	Avental		
	+	H	+	-		-	1	_										I	Bata Cirurgica		
	+	\vdash	+	-		1	1	_	L									ı	Masc. Cirurgica		
	+	1	-		Ц	1												1	Masc. N95	1	
	\perp	1	-			_	1	L										1	'iseira	S	
	+	-	+		_													(culos	Sab.	
	+	-	+		1	-	1	-										A	vental		
	+	+	+	H	-	1	+		Ц									В	ata Cirurgica		
	+	+	+	H	-	+	+											N	lasc. Cirurgica		
	1 1		1		- 1	- 1	1	1		- 1	- 1	- 1	- 1		- 1						



FICHA DE DISTRIBUIÇÃO DE EPI

DEPARTAMENTO:

SERVIÇO:

Masc. N95 Viseira

SEMANA DE:

UNIDADE SANITÁRIA:

Dias da Semana